

RESOLUÇÃO Nº 017/2020 – COU/UNESPAR

Homologa o resultado final da Consulta à Comunidade Acadêmica visando a escolha do (a) Reitor (a) e Vice-reitor (a) da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Lei Estadual nº 8.345/1986;

considerando a Lei Estadual nº 12.127/1998;

considerando a Lei Complementar Federal nº 135/2010;

considerando o disposto nos Artigos 23 e 24 do Estatuto da Unespar;

considerando o disposto no inciso XXV do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar;

considerando as Resoluções Nº 001/2020, 012/2020 e 013/2020 – COU/UNESPAR que dispõem sobre o Regulamento e o Calendário para a realização de consulta à comunidade acadêmica visando à escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UNESPAR;

considerando a documentação contida no protocolado nº 17.108.470-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 5ª Sessão (3ª Extraordinária) do Conselho Universitário da UNESPAR, realizada no dia 04 de dezembro, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Consulta à Comunidade Acadêmica visando a escolha do (a) Reitor (a) e Vice-reitor (a) da UNESPAR, contido no Edital Nº 011/2020 da Comissão Eleitoral Central (CEC), anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 4º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 04 de dezembro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 017/2020 – COU/UNESPAR

EDITAL Nº 011/2020 – COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL-CEC/UNESPAR

Divulga o Resultado final da Consulta Acadêmica para Reitora e Vice-reitor da Unespar/2020.

Considerando a Resolução nº 001/2020-COU/UNESPAR, Anexo II, alterada pela Resolução 013/2020/COU, de 12/11/2020/COU/UNESPAR;

Considerando a Resolução nº 011/2016/COU/UNESPAR;

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado final da Consulta Acadêmica para a escolha da Reitora e Vice-reitor da Universidade Estadual do Paraná/2020, de acordo com a tabela abaixo.

Categoria	QUANTITATIVO DE VOTOS			Totais
	Renova Unespar	Juntas e Juntos pela Unespar	Branços	
Docentes	460	388	22	870
Agentes Universitários	54	58	4	116
Discentes	1226	1334	156	2716

Art. 2º O cálculo percentual de resultado final, segundo a fórmula contida na Resolução 001-2020/COU/UNESPAR:

Chapa Renova Unespar: 50,77% (Cinquenta vírgula setenta e sete por cento).

Chapa Juntas e Juntos pela Unespar: 46,09 (Quarenta e seis vírgula nove por cento).

Art. 3º Os votos em branco, em relação aos votos válidos (ver Art.1) representados nos percentuais abaixo:

CATEGORIA	BRANCOS	PERCENTUAIS
Docentes	22	2,67%
Agentes Universitários	4	3,57%
Discentes	156	6,09%

Publique-se.

Paranavaí, 25 de novembro de 2020.



Antonio Rodrigues Varela Neto
Presidente da CEC/UNESPAR
Portaria 600/2020, 06082020



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao0172020HomologaoreultadodaConsultaAcademica.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 04/12/2020 15:21.

Inserido ao protocolo **17.108.470-9** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 04/12/2020 14:54.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8f5b45a78ca554633641d3dc4e65bbb1.